



DELIBERAÇÃO Nº 013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CERHi nº. 18, de 13 de setembro de 2011, e no Decreto Estadual nº. 7.535, de 29/12/2011, e tendo em vista a Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e a Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1997;

Considerando que o Enquadramento dos Corpos de Água em classes, segundo os usos preponderantes, é um dos instrumentos de gestão previstos na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e é fundamental para a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

Considerando a Resolução CNRH nº 91, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba, do qual a proposta de enquadramento foi parte integrante;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba, em anexo, com os conteúdos apresentados na 5ª Reunião Extraordinária do CBH Baixo Paranaíba, realizada no dia 21 de setembro de 2021, por videoconferência;

Art. 2º Esta deliberação deve ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para manifestação final e aprovação do enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Caçu, 21 de setembro de 2021



Hornella Crysthine Urzêdo Duarte

Presidente do CBH Baixo Paranaíba